



AO IDEFLOR BIO.

Assunto: Certidão Negativa de Débitos.

EXPORTADORA LUANDA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.648.112/0001-65, com sede na Av. Martinho Monteiro, nº 1028, A, CEP: 68.795-000, Bairro Murinim, Município de Benevides, Estado do Pará, vem perante vossa senhoria, por meio de sua advogada, solicitar a expedição de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS** inscritos na dívida ativa relativos a infração ambiental, ou, renovação/atualização da Certidão em anexo, em anexo, por mais 30 dias.

Segue em anexo:

1. Procuração;
2. Cópia do cartão CNPJ
3. Cópia da alteração contratual consolidada.

Atenciosamente,

Belém, 10 de novembro de 2020

Handwritten signature in blue ink. Below the signature is a circular stamp with the text "Dona Gracia" and "OAB/PA 16.507".

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ –
IDEFLOR-Bio
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGMUC
DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO – DGFLOP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Emitida em: 13/11/2020

Válida até: 14/12/2020

INTERESSADO: EXPORTADORA LUANDA EIRELI.

ENDEREÇO: AV. MARTINHO MONTEIRO Nº1028 A

BAIRRO: MURINIM - BENEVIDES/PA - CEP 68.795-000

CNPJ: 08.648.112/0001-65

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, CERTIFICA, para os devidos fins, que **NADA CONSTA** em nome de **EXPORTADORA LUANDA EIRELI** referente a débitos inscritos em Dívida Ativa, relativos a infrações ambientais em unidades de conservação estaduais oriundas de operações de fiscalização ambiental realizadas ou sob coordenação desta Autarquia, a contar de 1º de janeiro de 2015 (Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015).



KARLA LESSA BENGTSON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Recebi em 18/11/2020



OBSERVAÇÕES: 1. Certidão expedida gratuitamente; 2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas; 3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IDEFLOR-Bio ou outro órgão integrante do SISEMA.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a estagiária RENATA ALMEIDA DOURADO, registrado na CPF/MF Nº 012.319.762-76, a retirar em meu nome CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS inscritos na dívida ativa relativos a infração ambiental, ou, renovação/ atualização neste Instituto de Desenvolvimento Florestal e Biodiversidade do Pará – IDEFLOR-Bio, correspondente à EXPORTADORA LUANDA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.648.112/0001-65.

Belém/PA, 16 de Novembro de 2020.



GUSTAVO DE QUEIROZ HENRIQUE

OAB/PA 27.807